

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 92/2023.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2023.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: TERMO DE ACORDO PLANO DE CARREIRA DA FUNAI.

Prezados Companheiros (as),

Conforme informação de entidades filiadas, o Termo de Acordo assinado pela Condsef, Ansef e INA com o MGI vem sofrendo diversos ataques inclusive com promessa de ação judicial na forma de Mandado de Segurança (MS) que teria o efeito (que seria milagroso) de aumentar o valor da remuneração das tabelas do nível médio, com ampla divulgação em rede social de procuração e “número de pix” com alvo sobretudo em servidores aposentados.

A pedido de nossas entidades e apenas para tranquilizar a categoria e chamar a centrar forças no trabalho no Congresso para aprovar o plano, solicitamos parecer de nossa Assessoria Jurídica Nacional a respeito.

Sua conclusão é inequívoca, conforme documento em anexo: a) não há direito líquido e certo violado por alguma autoridade pública; b) não se admite mandado de segurança contra a lei em tese, como norma abstrata de conduta, pois não lesa qualquer direito individual; c) as entidades representativas não são autoridades coatoras e as autoridades que representaram a Administração também não podem figurar no polo passivo; d) não há viabilidade jurídica para esse MS.

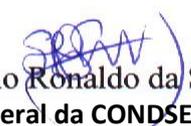
Assim, reiteramos que toda nossa energia, agora, deve estar voltada para a aprovação do Plano no Congresso, uma vez enviado o Projeto de Lei que está em elaboração e no qual deverão ser incluídas, também, a reestruturação da carreira dos servidores da Agência Nacional de Mineração, além dos ATPSs.

Com essa finalidade, aprofundando o diálogo e o convencimento do conjunto da categoria, está em elaboração um documento de “Perguntas e Respostas sobre o PCI da FUNAI” a ser publicado nos próximos dias.

A luta em defesa das reivindicações dos servidores, em defesa da Funai e de todo o serviço público é também uma luta em defesa da democracia e da organização dos trabalhadores.

Saudações sindicais Cutistas,

  
**Edison Vitor Cardoni**  
Diretor da CONDSEF/FENADSEF

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF